



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Parobé.
Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto a **aquisição de peças automotivas** genuínas ou originais de linha de montagem para manutenção corretiva e preventiva do veículo **Ford Transit 2.0 Turbo 2022, placa JBR4B12**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Parobé/RS.

1.2. Conforme facultado pelo Art. 41, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a criticidade do transporte de pacientes, **NÃO SERÃO ACEITAS** peças reconcondicionadas, de engenharia ou de segunda linha. As peças devem atender rigorosamente aos padrões de engenharia da fabricante (FORD), garantindo a segurança e a estabilidade do veículo em trajetos intermunicipais.

1.3. O prazo para entrega das peças será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada.

1.4. As peças deverão ser entregues conforme especificações constantes neste Termo, em perfeitas condições de uso e em conformidade com os padrões exigidos pela fabricante do veículo. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições contratuais.

Item	Código	Descrição do Produto	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	18694	Fluído de Freio	2	FR	30,50	61,00
2	14788	Filtro de Ar Motor	1	UN	168,00	168,00
3	19282	Filtro de Combustível	1	UN	431,50	431,50
4	8006	Filtro de Óleo	1	UN	108,00	108,00
5	7807	Bomba Injetora Eletrônica	1	UN	3.455,00	3.455,00
6	14777	Bico Injetor (Apoio)	4	UN	1.106,15	4.424,60
7	65287	Jogo de Pastilha de Freio Dianteira	1	UN	462,50	462,50
8	5224240	Vareta do Nível do Óleo	1	UN	298,30	298,30



9	7970	Elemento Filtro Ar	1	UN	225,00	225,00
10	20421	Lubrificante Antiferrugem	1	UN	24,00	24,00
11	7952	Discos de Freio	2	UN	966,00	1.932,00
12	19232	Jogo de Pastilha de Freio	1	UN	478,00	478,00
13	4829	Lâmpada 12V-5W	1	UN	7,90	7,90
14	7909	Conjunto Disco Platô da Embreagem	1	CJ	3.650,00	3.650,00
15	7120146	Cilindro Auxiliar de Embreagem	1	PC	1.330,00	1.330,00
16	7130544	Volante da Embreagem	1	UN	3.114,50	3.114,50
17	7130577	Cubo de Roda Dianteira	1	UN	4.073,70	4.073,70

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição das peças é indispensável para garantir a continuidade do transporte de pacientes até unidades de referência para consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, inclusive em deslocamentos intermunicipais. O veículo **Ford Transit 2.0 Turbo 2022, placa JBR4B12**, integra a frota ativa da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado **diariamente no transporte sanitário eletivo**, de modo que sua paralisação compromete diretamente à execução das ações e serviços públicos de saúde, impactando o cumprimento de agendas médicas previamente estabelecidas e o acesso da população aos atendimentos especializados.

2.2. A contratação pretendida mostra-se técnica e economicamente vantajosa para a Administração, tendo em vista que o valor estimado da aquisição das peças é significativamente inferior ao valor venal do veículo, preservando o patrimônio público e permitindo o restabelecimento da operacionalidade de bem essencial à prestação de serviço público. A medida atende aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3. As falhas mecânicas foram constatadas em **02/03/2025**, pelo mecânico responsável pelo Departamento Municipal de Frotas, **Sr. Alan Douglas da Rosa Weyand**, matrícula nº **110031-05**, após inspeção técnica realizada em razão de perda de potência, ruídos anormais no sistema de transmissão, trepidação excessiva e aumento significativo no consumo de combustível. A avaliação foi realizada mediante diagnóstico mecânico, inspeção visual dos componentes, testes de funcionamento e verificação do sistema eletrônico de injeção, sendo identificadas falhas simultâneas nos seguintes subsistemas:

- **Sistema de Injeção Eletrônica** (bomba e bicos injetores);
- **Sistema de Transmissão** (conjunto de embreagem e volante do motor);



- Sistema de Frenagem (discos e pastilhas);
- Sistema de Rodagem (cubo de roda dianteira);
- Sistema de Lubrificação e Filtragem.

Parágrafo único. Consta **relatório técnico interno** arquivado junto ao Departamento de Frotas, contendo o detalhamento da avaliação realizada e a indicação das peças necessárias ao restabelecimento da segurança e da operacionalidade do veículo.

2.4. Para aferição da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foram realizados levantamentos junto a fornecedores do ramo, bem como consulta a ferramenta **Cilia Tecnologia S.A**, cujo resultado demonstrou consonância entre os preços obtidos e a realidade mercadológica. A pesquisa de preços integra a documentação do processo e atende ao disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

2.5. A situação apresentada caracteriza **urgência concreta de atendimento**, uma vez que as falhas identificadas comprometem simultaneamente sistemas essenciais à segurança e ao funcionamento regular do veículo, inviabilizando sua utilização segura no transporte de pacientes. A manutenção ora pretendida possui caráter **corretivo emergencial**, limitada aos itens estritamente necessários ao restabelecimento da operacionalidade do veículo, de forma a evitar a descontinuidade do serviço público de saúde e o agravamento dos danos mecânicos já constatado.

2.6. A Secretaria Municipal de Saúde **não dispõe de veículo reserva com capacidade equivalente** para absorver integralmente a demanda atualmente atendida pela Ford Transit. Em razão de sua paralisação, parte das rotas de transporte sanitário encontra-se prejudicada, com impacto direto no deslocamento de pacientes para atendimentos previamente agendados. Foi analisada, ainda, a possibilidade de **locação temporária**, porém tal alternativa mostrou-se economicamente desvantajosa em comparação ao custo da manutenção necessária, além de não representar solução mais eficiente para o interesse público envolvido.

2.7. Diante desse cenário, a presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da **situação emergencial caracterizada pela necessidade de manter a continuidade do transporte sanitário eletivo e evitar prejuízo ao atendimento da população usuária do serviço público de saúde**. A contratação restringe-se exclusivamente à aquisição das peças necessárias ao atendimento da situação emergencial, observados os preços praticados no mercado e vedada qualquer ampliação indevida do objeto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida consiste na **aquisição de peças de reposição mecânica de alta complexidade e insumos de manutenção** para a recuperação funcional do veículo utilitário **Ford Transit 2.0 Turbo 2022, placa JBR4B12**, visando sanar falhas críticas que comprometem a segurança no transporte intermunicipal de pacientes.



A contratação abrange o fornecimento de **17 (dezessete) itens distintos**, totalizando o valor estimado de **R\$ 24.244,00**, com foco na intervenção corretiva em três subsistemas vitais do veículo:

- **Sistema de Injeção Eletrônica (Crítico):** Substituição da **Bomba Injetora Eletrônica** e do conjunto de **Bicos Injetores**, componentes de alto valor agregado responsáveis pela pulverização precisa do combustível. A falha nestes itens causa perda de potência, aumento do consumo e emissão excessiva de poluentes, inviabilizando viagens longas;
- **Sistema de Transmissão:** Troca completa do **Kit de Embreagem** (disco, platô e atuador hidráulico) e do **Volante do Motor (Bimassa)**. Esta manutenção é necessária para restabelecer a transferência de torque do motor para as rodas, garantindo trocas de marcha suaves e eliminando trepidações que afetam o conforto dos pacientes;
- **Rodagem e Frenagem:** Substituição do **Cubo de Roda Dianteira**, discos e pastilhas de freio, itens de segurança ativa essenciais para a estabilidade direcional e capacidade de parada do veículo em rodovias;
- **Manutenção Preventiva:** Troca de filtros (ar, óleo, combustível) e fluidos, assegurando a longevidade do motor turbo diesel.

A solução encerra-se com a entrega dos materiais novos e de primeiro uso (genuínos ou originais de linha de montagem) no local designado pela Secretaria de Saúde, permitindo que a equipe técnica realize a instalação e devolva o veículo à operação com a confiabilidade exigida para o serviço de ambulância/transporte sanitário. A presente contratação limita-se exclusivamente às peças listadas neste Termo de Referência, vedada qualquer ampliação de escopo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

- 4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.
- 4.3 Fica vedada a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1 Os itens devem atender as especificações descritas neste termo de referência.
- 5.2 Será responsável por toda a logística de entrega e pelos encargos decorrentes da execução do contrato (trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais).
- 5.3 Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento.
- 5.4 A contratada deve corrigir eventuais deficiências apontadas pela Administração e acatar suas orientações, sujeitando-se à fiscalização contínua.



- 5.5 Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 5.6 Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 5.7 Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação;
- 5.8 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- 5.9 Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

- 6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 013/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Parobé".
- 6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Talita Priscila Morbach, matrícula nº 11484-3, portaria 81/2025. Fiscal indicado o servidor, Sr. Fernando Ferreira Rick, matrícula nº 11490-2.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA correspondente ao material fornecido, e mediante comprovante de recebimento, devidamente assinado pelo setor responsável
- 7.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.
- 7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. O contratado será selecionado por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da situação emergencial descrita neste Termo de Referência, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas do objeto e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

- 8.2. A habilitação do fornecedor vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante;



- II. Prova de inscrição no CNPJ ou CPF;
- III. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver;
- IV. Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- V. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- VI. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- VII. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- VIII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial;
- IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- X. Declaração Unificada, conforme modelo adotado pelo Município.

8.3. Previamente à formalização da contratação, a Administração realizará consulta aos cadastros de sanções, especialmente junto ao Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), a fim de verificar eventual impedimento para contratar com o Poder Público;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 24.244,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, conforme levantamento realizado pelo órgão requisitante.

9.2 A estimativa foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante:

- Cotação direta com fornecedores da região que atuam no ramo de peças automotivas compatíveis com o modelo Ford Transit 2.0 Turbo 2022;
- Consulta ao Cilia Tecnologia S.A, utilizado como ferramenta complementar de aferição de compatibilidade mercadológica;
- Análise comparativa entre os valores obtidos, adotando-se como referência o menor preço global compatível com as especificações técnicas exigidas.

9.3 Registra-se que não foram localizadas referências específicas do conjunto integral das peças em portais públicos de compras governamentais, em razão da especificidade do modelo e da composição técnica dos itens, motivo pelo qual a pesquisa foi realizada prioritariamente junto a fornecedores especializados.

9.4 A análise comparativa demonstrou que o valor estimado se encontra compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.



10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 443

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2068 - AÇÕES E SERVIÇOS DE GESTÃO EM SAÚDE

Vínculo: 15001002 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

Parobé, 10 de março de 2026.

ADRIANO AZEREDO DA SILVA
Vice-Prefeito / Secretário de Saúde
CPF: 832.492.490-68